



Prefeitura Municipal de São Carlos Comissão Permanente de Licitações

“São Carlos, Capital da Tecnologia”

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS CONVITE DE PREÇOS N.º 51/2018 - PROCESSO Nº 22559/2018

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro do ano de 2019, às 09h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes abaixo identificados para procederem a abertura dos envelopes de proposta apresentados para o Convite supracitado, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Construção e Reforma de prédios no Parque Ecológico, no Município de São Carlos.

A empresa RRL apresentou em sua documentação de habilitação CND Federal vencida, não tendo regularizado esta situação no prazo legal, sendo, portanto, considerada inabilitada juntamente com a empresa Construser, pelos motivos já divulgados.

Não havendo quaisquer manifestações contrárias à decisão proferida, respeitados os prazos legais, a Comissão decidiu convocar os licitantes e demais interessados para esta Sessão Pública, onde serão abertos os envelopes de proposta das empresas remanescentes classificadas, que se encontravam custodiados em poder da Comissão, lacrados e inviolados.

Abertos os envelopes de proposta, todo seu conteúdo foi rubricado pelos presentes e foram destes extraídos os seguintes valores propostos para esta licitação:

Umpler – R\$ 84.668,62

BJL – R\$ 85.932,35

Fragalli – R\$ 94.854,75

Estando os valores propostos compatíveis com os valores previstos neste processo e sendo a proposta considerada conforme, a Comissão declara a empresa UMLER ENGENHARIA VENCEDORA desta licitação.

Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. Os Envelopes de proposta dos licitantes inabilitados serão disponibilizados aos mesmos para retirada.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e pelos representantes presentes e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Roberto C. Rossato
Presidente

Hícaro Leandro Alonso
Membro

Fernando Jesus Alves de Campos
Membro

Miguel Ceschi Fragalli
Fragalli

Júlio Moran
Umpler